

ATA DE REUNIÃO

Data: 29/08/2012.

Assunto: Diversos

Participantes:

1	Wilson de Oliveira Lima	Comissão Empresa
2	Simone Irazabal da Graça	Comissão Empresa
3	Marco Antonio Souza Costa	Comissão Empresa
4	Carlos Alberto Loureiro	Comissão Empresa
5	Júlio Cesar Pereira de Paiva	Comissão Salarial
6	Edson Soares Teixeira	Comissão Salarial
8	Marcia Neves	Comissão Salarial
10	Rômulo Pedron Nogueira	Comissão Salarial
11	Wesley Jordão	Comissão Salarial
12	Jocelino Amorim	FENADADOS
13	Ângela Maria de Souza Lemos	SINDPD-RJ

Registros das partes – Apontamentos da Representação dos Trabalhadores e respectivos posicionamentos da COBRA Tecnologia:

1. PLR

A Representação dos (as) Trabalhadores (as) questionou sobre o pagamento da PLR 2011 e a discussão das metas para o programa PLR 2012. Questionou também quanto a divulgação dos resultados dos indicadores e metas estabelecidos pela Empresa. Solicitou que seja definido um prazo de divulgação da apuração mensal.

A Representação da Empresa reitera seu posicionamento anterior sobre a PLR 2011: como não houve o atingimento do conjunto de metas estabelecido no programa, não haverá distribuição da participação dos lucros e resultados. Informou, ainda, que este ano já houve apresentação para todos os colaboradores, e que se encontra em conclusão a apuração de junho e julho de 2012. Tão logo esteja concluído será divulgado para a Representação de Trabalhadores e Corpo Funcional. Concorde com a definição de um calendário de divulgação.

A Representação dos trabalhadores reforçou que a Empresa não divulgou as metas para a classe trabalhadora e muito menos divulgou o acompanhamento dessas metas, e que, portanto houve falha de comunicação por parte da Empresa e que os trabalhadores não poderiam pagar essa conta sozinhos, propôs alternativas para solucionar o pagamento da PLR 2011, mas a Empresa foi enfática em não negociar este ponto. Em relação ao acompanhamento das metas da PLR 2012, a representação dos trabalhadores cobrou da empresa que os resultados sejam apresentados trinta dias após o fechamento do balanço mensal.

A Representação da Empresa convida para participação um membro indicado pela Representação dos Trabalhadores para participação na estruturação das regras de distribuição do resultado apurado, caso os resultados da Companhia indiquem a distribuição de participação de lucros / PLR..

2. **TRABALHADORES UNIVERSITÁRIOS**

A Representação dos (as) Trabalhadores (as) reiterou a solicitação de que funcionários estudantes não sejam alocados para atendimento a chamados em horário que prejudique seu curso.

A Representação da Empresa informa que a partir da solicitação na reunião de 06.06.2012 efetuou comunicado direto aos gestores informando que a COBRA apoia o autodesenvolvimento de seus colaboradores. Divulgou também matéria na Intranet com exemplo-incentivo do comportamento que entende que deva ser adotado entre gestores e empregados. Contudo, registra que caso o gestor não encontre condições para flexibilização da jornada para atendimento, deve prevalecer a necessidade do serviço.

3. **PCCS**

A Representação da Empresa solicitou indicação de 2 representantes para participação na evolução do assunto. Essa participação está condicionada à assinatura de Termo de Confidencialidade, tendo em vista o acesso a informações reservadas.

A Representação dos Trabalhadores registrou que houve avanço significativo nessa proposta da Empresa, solicitou que lhes fosse enviada a minuta do Termo de Confidencialidade, e prazo de uma semana para seu posicionamento, com a indicação dos 2 representantes.

4. **ANUÊNIO**

A Representação dos Trabalhadores solicitou a imediata conversão dos valores pagos a título de Anuênio, e que a Empresa cumprisse a Resolução 9 do DEST, reforçou que a Empresa faz interpretação equivocada da Resolução.

A Representação da Empresa ratificou seu posicionamento sobre a impossibilidade de acrescentar esse benefício, bem como promover qualquer alteração na forma de concessão.

5. **COMISSÃO PARITÁRIA / PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE**

A Representação dos (as) Trabalhadores (as) solicita formação dessa comissão com a seguinte composição: 3 representantes da Empresa e 3 representantes indicados pelos trabalhadores, sendo que 1 (um) destes será um perito externo.

A Representação da Empresa avaliará a proposta realizada sobre a participação do perito externo.

6. **PASSIVO DE PAGAMENTO DTR**

A Representação dos Trabalhadores argumentou que conforme acertado em mesa divulgou a todos os trabalhadores que possuem passivos de pagamento do DTR que protocolassem junto à empresa pedido administrativo do pagamento desse passivo e cobrou da Empresa um prazo limite para análise dos pedidos.

A respeito das solicitações encaminhadas para análise administrativa pelos funcionários, a Representação da Empresa informou que em 20 dias se pronunciará a respeito para os demandantes.

7. **PLANO DE SAÚDE**

A Representação dos (as) Trabalhadores (as) solicitou a inclusão de dois novos tópicos a respeito desse assunto: antecipação do valor a ser reembolsado pela prestadora de serviços de saúde que estaria levando cerca de 1 mês para esse reembolso, e aumento no leque de isenções no plano de saúde para quem recebe até R\$ 1 mil.

A Representação da Empresa entende que esses itens não fazem parte da pauta de pendências, e informa que houve expressiva evolução nos benefícios, e que novas solicitações serão tratadas no novo ACT, caso ali incluídas.

A Representação dos Trabalhadores apontou falhas nos serviços de saúde prestados pela operadora de serviços de saúde e solicitou imediata notificação da empresa contratada.

8. **AMBIENTAÇÃO PARA CONCURSADOS NO INGRESSO NA EMPRESA**

A Representação dos Trabalhadores reiterou que os novos colaboradores não têm sido informados sobre os normativos e benefícios da Empresa, [principalmente aos trabalhadores que tomam posse nas unidades fora da Matriz e a falta de compromisso de alguns gestores em divulgar o leque de normativas existentes na empresa o que dificulta o conhecimento de seus direitos e deveres dos trabalhadores.](#)

A Representação da Empresa informou que existe uma rotina de recepção dos colaboradores, contudo revisitará a mesma no prazo de até 30 dias.

9. **TABELA DE REEMBOLSO ODONTOLÓGICO**

A Representação dos Trabalhadores solicitou atualização dos valores do reembolso odontológico, [bem como a inclusão dos procedimentos mais frequentes e não cobertos, a saber: procedimentos de exame, diagnóstico e controle das doenças bucais; de Periodontia \(tratamento de gengiva\); de Restaurações \(obturações\); de Cirurgia Oral Menor; de Endodontia \(tratamento de canal\); de Manutenção de Prótese Removível; de Radiologia.](#)

A Representação da Empresa analisará a tabela de eventos e valores em até 30 dias.

10. **AUXILIO FUNERAL**

A Representação dos (as) Trabalhadores (as) questionou sobre o pagamento desse auxílio para os dependentes, ascendentes e descendentes diretos.

A Representação da Empresa informou que os pedidos encaminhados estão sendo analisados, em conformidade com a solicitação da Representação de Trabalhadores, e que não há casos pendentes de tratamento.

11. PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO PROPORCIONAL

A Representação dos (as) Trabalhadores (as) solicita saber quando se iniciará a prática.

A Representação da Empresa informou que já existe a prática e que a publicação do normativo se dará em até 30 dias.

12. INFORMAÇÕES SOBRE O QUADRO DE FUNCIONARIOS DAS X CEDIDOS BB

A Representação dos (as) Trabalhadores (as) reitera informação solicitada, bem como informa que esse assunto é sensível ao quadro de funcionários, que deseja o reconhecimento e oportunidades de ascensão.

A Representação da Empresa reiterou que cumprirá o definido na Lei de Acesso à Informação. Quanto ao reconhecimento por meio das possibilidades de ascensão, a Empresa informa que a quantidade de nomeações de pessoal do quadro próprio decorrente de processos seletivos mais que duplicou em relação ao mesmo período de 2011. Informa, ainda, que a Companhia definiu que os novos processos de seleção serão centralizados na Gerência de Recursos Humanos. Essas informações revela o propósito da Empresa em privilegiar o pessoal da casa.

A Representação dos Trabalhadores lamenta a decisão tomada pela Empresa, pois a mesma vem na contra mão daquilo que o governo federal determina quando cria a Lei de Acesso à Informação e o Portal da Transparência.

A Empresa entende que cumpre o definido na Lei de Acesso a Informação.

13. CARTÃO COMBUSTÍVEL

A Representação da Empresa informou que está avaliando a possibilidade de mudanças no processo de cartão combustível/manutenção.

A Representação dos Trabalhadores citou alguns serviços que não estão no rol da tabela oferecido pela Eco-Frotas (***Exemplos: a empresa paga pneus mas não paga balanceamento e geometria, nem manutenção ou troca dos aros. Paga amortecedor e mola, rolamentos, embuchamentos, balança, etc. Paga a correia dentada, mas não paga os tensores da correia. Não paga limpadores de parabrisas, bateria, amortecedores da tampa traseira, e toda manutenção relativa ao motor, sistema de arrefecimento, caixa de câmbio, sistema elétrico, reposição de lâmpadas e faróis***). Solicitou a imediata contemplação desses serviços de manutenção que não constam da tabela atual da COBRA. Solicita também que seja realizada divulgação plena da NI-320 (Norma de Deslocamentos e Viagens), e que se coloca a disposição para contribuir nos estudos para alteração do processo.

A Representação da Empresa aguardará o recebimento da lista a ser enviada para análise, e providenciará maior divulgação da NI-320, bem como verificará a possibilidade de estudos conjuntos a respeito do assunto. **Os itens de manutenção indenizados pela Empresa são os praticados no mercado.**

14. PAGAMENTO DE HORA EXTRA

A Representação de Trabalhadores denunciou a realização de trabalho extraordinário sem a devida compensação.

A Representação **da Empresa** desconhece eventos dessa natureza em seu âmbito devido as orientações constantes dos normativos e solicitou maiores informações a respeito das ocorrências mencionadas.

A Representação dos Trabalhadores cita a realização de horas extras sem o pagamento no Estado de São Paulo, casos de trabalhadores que realizam atividades laborais em três finais de semana num mesmo mês. Cita o caso de técnicos que recebem chamados em outros municípios e que não recebem pelo tempo total de deslocamento até o local do chamado.

A Empresa procede conforme Acordo Coletivo em vigor e o previsto na CLT.

15. PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO POR JORNADA EM FINAL DE SEMANA OU QUE TRABALHAM MAIS DE 4 HORAS EXTRAORDINARIAS

A Representação dos Trabalhadores informou que há localidades que não estariam pagando o vale alimentação em sua integralidade, devido ao uso do SISLOC para essa finalidade.

A Representação da Empresa informou que já havia sido emitida orientação sobre os procedimentos a serem praticados para cumprimento do ACT, contudo irá reforçar essa orientação junto aos gestores.

A Representação dos Trabalhadores solicitou a imediata correção dos valores pagos a alimentação na jornada noturna, em final de semana e nos casos realização de 4 horas extraordinárias por entender que a divergência entre os valores pagos é uma mera questão administrativa que vem lesando o direito do trabalhador.

A Empresa reitera seu posicionamento que o assunto não deve ser confundido com os valores praticados no âmbito das viagens a serviço.

16. ATUALIZAÇÃO DAS VERBAS DE REFEIÇÃO EM VIAGENS A SERVIÇO

A Representação dos Trabalhadores reivindica a atualização dos valores no normativo, a adoção da prática anual de revisão, sugerindo que nessa primeira seja adotado o valor do vale alimentação (R\$ 23,75) para refeição integral e elevação proporcional para verba refeição reduzida. Caso atendido essas solicitações serão consideradas atendidas as demandas a respeito desse assunto e do item 15.

A Representação da Empresa avaliará a sugestão e se pronunciará em até 30 dias.

17. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A Representação dos (as) Trabalhadores (as) solicitou informações a respeito da evolução do tema, indicando que a proposta deve contemplar a integralidade do quadro funcional e considerar ou envolver o tempo de serviço passado.

A Representação da Empresa declarou que o assunto consta do planejamento da Companhia e está evoluindo internamente. Registra, contudo que a decisão final necessita de aprovação dos órgãos de controle.

18. REPRESENTANTE NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Representação dos (as) Trabalhadores (as) solicitou informações a respeito do processo de escolha do representante dos trabalhadores para o Conselho.

A Representação da Empresa permanece avaliando as providências para implantação da medida, não havendo um cronograma definido a respeito do assunto.

A Representação dos Trabalhadores, à frente das informações passadas, manifesta sua indignação quanto à falta de cumprimento do dispositivo legal que instituiu a representação dos trabalhadores no Conselho de Administração.

19. TRANSPORTE ALTERNATIVO

A representação dos (as) Trabalhadores (as) solicita informações sobre as possíveis soluções para os trabalhadores do Rio de Janeiro, em função das muitas obras na cidade, relativas à preparação para a Copa do Mundo, Olimpíadas e demais eventos.

A Representação da Empresa informou que ocorreram reuniões com a Representação dos Trabalhadores para realização do estudo, tendo disponibilizado todas as informações solicitadas para tal.

A Representação de Trabalhadores, em virtude do cenário que os estudos apontaram quanto a dificuldade de viabilizar com segurança jurídica e sem aumento de custos, informa à Empresa que está abdicando da participação no trabalho, registrando contudo que se trata de importante reivindicação dos trabalhadores do Rio de Janeiro.

20. DENÚNCIA DE POSSÍVEL NEPOTISMO

A Representação dos Trabalhadores solicitou informações a respeito das providências adotadas pela Empresa a partir das denúncias apresentadas na manifestação realizada na Empresa em agosto/2012.

A Representação da Empresa não reconhece evento de nepotismo na Empresa. Em relação ao caso denunciado, informa que se tratou de nomeação decorrente de processo seletivo realizado. Informou, ainda, que para ratificar a adequação legal do ato de gestão praticado, efetuou consulta à CGU, obtendo daquela Controladoria a manifestação de que, à luz do Decreto 7203/10 não haveria impedimento à nomeação.

A Representação solicitou cópia da Consulta à CGU e novamente questionou o processo de escolha alegando que na empresa existe trabalhador com o perfil para o cargo em questão e que por mais que o caso em questão seja legal no mínimo é imoral e não fomenta a valorização dos trabalhadores “prata da casa”.

A Representação dos Trabalhadores cobrou ainda da Empresa o compromisso de que as gerencias de CATs e de Divisão sejam ocupados exclusivamente por trabalhadores Cobra, ação que de fato valoriza os trabalhadores da casa.